



PORTARIA Nº 000454/2026 - DE 16/09/2026.

BRUNO PELLA, Prefeito Municipal de Rio Bananal, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais, nos termos do artigo 59, inciso II, alínea “a” da Lei Orgânica Municipal;

RESOLVE:

Artigo 1º - Conceder à servidora **ALANIA BOLDRIM** ocupante do cargo de provimento efetivo de PROFESSOR I, matrícula 8003, licença para trato de interesses particulares, nos termos do artigo 137 da Lei Complementar nº 001/2011, de 06/09/2011 e de acordo com requerimento protocolado nº 003910/2026.

Parágrafo Único – Fica autorizado o desconto em folha de pagamento do saldo de horas negativo, caso existente.

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir do dia 17 de setembro de 2026, revogando-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE , PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de Rio Bananal, Estado do Espírito Santo, aos dezesseis (16) dias do mês de setembro (09) do ano de dois mil e vinte e seis (2026).

Assinado por BRUNO PELLA 093.***.***-**
MUNICÍPIO DE RIO BANANAL

BRUNO PELLA
Prefeito Municipal

Registrado e Publicado na Secretaria Municipal de Administração, Estado do Espírito Santo, na data supra.

Assinado por APARECIDA DE DEUS JULIAO 081.***.***-**
MUNICÍPIO DE RIO BANANAL

APARECIDA DE DEUS JULIÃO OLIOZI
Secretária Municipal de Administração

